

**Câmpus Piracicaba**

**EDITAL Nº 022/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022**

**RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

**Quadro de Vagas:**

Curso	Período	Duração	Vagas
Técnico em Mecânica	Noturno	2 anos	24

Considerando o Edital IFSP/PRC nº 022, de 15 de julho de 2022 (item 4.4) – CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA (2º SEMESTRE 2022), como o número de candidatos inscritos foi menor que o número de vagas disponíveis, não foi necessário realizar o sorteio e todos os candidatos que atenderam os requisitos definidos no edital, ficam **CONVOCADOS para efetuar a matrícula**. Segue a lista dos candidatos inscritos:

TÉCNICO EM MECÂNICA		
Número de Inscrição	Candidato(a)	
01	Diego Aparecido Bombo	<b>Convocado(a) para matrícula</b>
02	João Henrique de Oliveira	<b>Convocado(a) para matrícula</b>
03	Tiago Silva do Nascimento	<b>Convocado(a) para matrícula</b>
04	Ricardo Montezani Santoni	<b>Convocado(a) para matrícula</b>
05	Rafael Alves Machado	<b>Convocado(a) para matrícula</b>
06	Gabriel Sturian Moreno	<b>Convocado(a) para matrícula</b>

**A matrícula dos candidatos convocados acima será realizada entre os dias 26 e 27/07/2022, e envolve duas etapas obrigatórias:**

1. Preenchimento do Formulário Eletrônico de Matrícula;
2. Envio dos documentos disponíveis no ANEXO I por meio do Formulário Eletrônico de Matrícula.

Os candidatos convocados deverão preencher o **Formulário Eletrônico de Matrícula** disponível no link a seguir:

<https://forms.gle/HauPydbvcmZBA9Mq6>

Os documentos necessários para efetivar a matrícula estão listados no ANEXO I e deverão ser inseridos no Formulário Eletrônico de Matrícula **em formato "pdf"**. O não envio da documentação, implicará na perda da vaga, não cabendo recurso.

Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que comprovarem as informações descritas no formulário de matrícula, entregarem todos os documentos exigidos no ANEXO I e que atenderem aos pré-requisitos constantes no item 1.1 do edital IFSP/PRC nº 022, de 15 de julho de 2022.

**Não serão aceitos os formulários enviados anteriormente ou posteriormente ao período de matrícula.**

A prestação de informação falsa, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Piracicaba, 25 de julho de 2022.

**(Original Assinado)**

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi

Diretor Geral do Câmpus Piracicaba

**ANEXO I**  
**DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

**Ensino Técnico Concomitante (candidatos matriculados no 2º ou no 3º ano do Ensino Médio)**

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente com fundo branco;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitação-eleitoral>.

**Ensino Técnico Subsequente (candidatos que tenham concluído o Ensino Médio)**

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM / ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos)
- e) Uma foto 3X4 recente com fundo branco;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitação-eleitoral>.

## **OBSERVAÇÕES:**

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, **o responsável legal** deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta:

Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

**- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIAZILIZARÁ A MATRÍCULA.**